



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0364/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado por: Dra. Joana D'Arc de Almeida V. Nova – CRM-PE n° 28.411.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Josenilda de Melo Lucena Tenório Santos**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias a partir de 07.12.2020 a 21.12.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 07.12.2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222110001.pdf>
assinado por: idUser 108